



PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS
DAS MULHERES



CEDAW

O processo CEDAW tem como objectivo contribuir para uma sociedade mais justa e para uma cidadania plena, claramente reconhecendo os direitos das mulheres como direitos humanos. Em nome da Plataforma Portuguesa dos Direitos das Mulheres, tivemos a honra de representar as Organizações Não-Governamentais dos Direitos das Mulheres Portuguesas na última sessão de Portugal da CEDAW, em Novembro de 2008.

A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres foi fundada em 2004 e é uma rede de organizações não-governamentais empenhadas na promoção da igualdade de género e nos direitos das mulheres. A Plataforma é uma associação de carácter social, cultural e humanista, sem fins lucrativos e independente sob o ponto de vista partidário, administrativo e confessional. A Plataforma é constituída por 8 Associações e visa reforçar e apoiar o importante papel social das ONGs no processo de implementação da igualdade de género em Portugal e na Europa.

Desde Julho de 1998, reconhecendo o papel importante que a Sociedade Civil presta, o processo CEDAW integrou a participação das Organizações Não-Governamentais dos Direitos das Mulheres em cada sessão para garantir um melhor entendimento sobre a situação das mulheres em cada Estado.

Durante as sessões plenárias e antecedendo a apresentação oficial dos Estados, um espaço é reservado as ONGDM para apresentarem um Relatório Sombra ou um Relatório Alternativo ao oficial, submetido previamente ao Comité, sublinhando aspectos que consideram particularmente relevantes e preparadas para responder às perguntas do Comité.



Ao contrário do processo adoptado em 2002 sobre a avaliação da aplicação da Convenção em Portugal, as Organizações Não-Governamentais dos Direitos das Mulheres não foram consultadas para a elaboração do 6º e 7º Relatórios Governamentais. Considerando a necessidade de monitorizar e reforçar a implementação de leis, políticas e programas nesta área, a Plataforma elaborou o Relatório Alternativo para 2008 com base na análise cuidada dos Relatórios Governamentais e com a colaboração das Organizações que fazem parte da PPDM e outras Organizações Não-Governamentais dos Direitos das Mulheres tendo em conta a importância da sua experiência e nível de proximidade com a realidade da situação das mulheres em Portugal. O relatório foi estruturado conforme os artigos da CEDAW, dividido em áreas, com especial enfoque naquelas que se considerou mais importantes ou que apresentavam maiores dificuldades, como a reestruturação dos mecanismos para a igualdade em Portugal, a área da Violência de Género e o domínio do Emprego.

Esta participação das Organizações conta com um apoio precioso da *International Women's Rights Action Watch Asia Pacific* uma ONG internacional que trabalha com o Comité CEDAW e que procura facilitar a contribuição das Organizações participantes neste processo. O seu programa *From Global to Local* visa servir de ponte entre a avaliação e monitorização dos direitos humanos globais e o activismo local.

Na sequência da participação da Plataforma e para maior divulgação da Convenção em Portugal, tanto na sessão de 2002 como na de 2008, foi feita a tradução para Português das recomendações do Comité CEDAW ao nosso país e dos Relatórios Alternativos apresentados pela Plataforma. A publicação mais recente “O Estado da Arte em Portugal”, além das recomendações e relatório alternativo contém também uma entrevista a



PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS
DAS MULHERES



Regina Tavares da Silva (que acabamos de ouvir), perita independente no Comité CEDAW. A Plataforma produziu também um encarte sobre a Convenção com enfoque nos artigos. Ambas iniciativas foram publicadas com o apoio da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e amplamente divulgadas; estão disponíveis para consulta e *download online*, no sítio da Plataforma www.ppdm.org.

Neste âmbito, a Plataforma também ministrou uma formação sobre a Convenção e o processo CEDAW em Março de 2011, no âmbito do programa de formação da Comissão do alargamento da União Europeia para ONGs, a convite da Comissão Europeia.

A Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres é um instrumento importante, envolve um processo progressivo e dinâmico e que implica variados agentes (as Nações Unidas, os Estados e a Sociedade Civil), para juntos encontrar soluções para melhorar a vida das mulheres; para viver numa sociedade mais democrática, igualitária e participativa. Tendo o mesmo objectivo final, uma colaboração estreita e transparente entre o Estado e a Sociedade Civil, é fundamental para o alcançar.

Vera Fonseca